



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 148123

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 066/23

Mogi Mirim, 11 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei, a necessária e indispensável autorização legislativa, para o Poder Executivo realizar pagamentos de “Assistência Financeira Complementar” aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, mediante repasse financeiro da União.

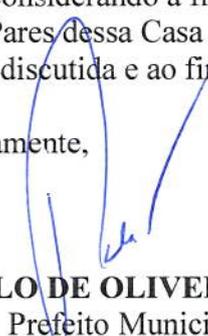
A proposta apresentada visa dar cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e também atender a decisão do Supremo Tribunal Federal através da ADI 7222.

É fundamental destacar que o Projeto de Lei apresentado foi elaborado mediante orientação do Ministério da Saúde por meio de Portarias Ministeriais e demais orientações técnicas.

Ressalto que, conforme ADI 7222, serão repassados aos ocupantes dos cargos e empregos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, nominalmente a cada servidor público, o montante encaminhado pelo Ministério da Saúde, por meio do sistema investSUS,

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal